



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.185 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dá nova redação ao art.1º da Lei 1.057/1993, que declara de Utilidade Pública a Associação que menciona.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Art. 1º da Lei nº 1.057 de 14 de Setembro de 1.993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para todos os fins, a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Traçadal, CNPJ: 21.366.430/0001-00.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 18 de Abril de 2022.


Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal